



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS.

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato nº 002/2013, assinado em 24/05/2013, entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado, a **EMPRESA SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 6855, Uberaba, Curitiba-PR, CEP: 81.580-000 e CNPJ/MF sob o nº 00.779.196/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor **SIDNEY JOSÉ MORGAN**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.513.780-3-SSP/PR e do CPF n.º 840.699.709-59, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração do contrato, conforme consta na Cláusula Sexta – Da Vigência

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

A duração do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, durante o período de **24 de maio de 2014 à 24 de maio de 2015**, conforme fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

Curitiba, 5 de maio de 2014.

DILERMANDO BRITO FILHO
Presidente
Contratante

SIDNEY JOSÉ MORGAN
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

Nome: **ANA LÍDIA GOMES**
CPF: **359.364.449-53**

Nome: _____
CPF: _____